A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 161/2024
(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros)

Sugere ao Prefeito Odon Oliveira de Souza Junior, e a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, a construção de uma Parada de Ônibus na RN-41, no cruzamento entre a Rua Professora Nair Costa e a Rua Vivaldo Pereira Sobrinho, ambas localizadas no bairro Radir Pereira, em Currais Novos-RN.

Senhor Presidente,

A presente indicação é essencial para melhorar a mobilidade urbana e a segurança dos moradores do bairro Radir Pereira. Uma parada de ônibus facilitará o acesso ao transporte público, reduzindo o tempo de espera e proporcionando maior conforto e segurança aos usuários, especialmente em dias de condições climáticas adversas.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Odon Oliveira de Souza Junior, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino – nº 90 – Centro – Currais Novos/RN - CEP 59.380-0000), e ao Senhor Breno de Oliveira Pinheiro, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos (Rua Abílio Chacon - nº 346 – JK - Currais Novos/RN – CEP: 59.380-000).

Currais Novos/RN, 21 de agosto de 2024

gov.br
Documento assinado digitalmente
LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS
Data: 21/08/2024 19:39:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora